Recebi em, 03/08/2020

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 035/2020

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional, com cópia a Secretária Municipal de Educação, Sra. Neide Silveira.

Solicito que seja apresentado nesta Casa Legislativa um balanço dos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Educação durante a pandemia, além do plano de retomada responsável do ensino presencial quando for permitido.

JUSTIFICATIVA

É fundamental que a Câmara Municipal de Itabaiana tome conhecimento de todas as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e também das estratégias que serão utilizadas na retomada das aulas presenciais.

Nosso objetivo é discutir a data estipulada pelo governo municipal e os protocolos de segurança que serão adotados. Sabendo que a grande preocupação deve ser a preservação da saúde dos alunos e dos funcionários.

Ressaltando, a importância de desenvolver estratégias para permanência dos estudantes através de fortalecimento do vínculo dos mesmos com a escola.

Se encontra justificada a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 03 de Agosto de 2020.

José Cláudio Chaves C. Neto.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Vereador/PSDB